# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 07/2019

**1.** Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL",** sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na qual objetiva a **contratação de empresa no Ramo de Engenharia destinada a reforma e adequação das dependências do bloco E (banco de sangue, box infantil e laboratório) do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande-MT.**

**2.** Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde e emissão de pareceres técnicos subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA** no certame a empresa **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP** CNPJ: 18.046.443/0001-89 com o valor global de **R$ 422.128,78** (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil Cento e Vinte e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos).

**3.** Remetido os autos à Procuradoria Geral, em analise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 711/713 Parecer N. 355/2019.

**4.** No caso em comento, observa-se, que compareceram oito empresas, para a sessão de abertura e credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

**5.** Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde.

**6.** Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP** CNPJ: 18.046.443/0001-89 com o valor global de **R$ 422.128,78** (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil Cento e Vinte e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos); na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

**7.** Dê-se publicidade.

**8.** Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.

**9.** Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.

**10.** Empenhem-se os recursos necessários.

**11.** Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 19 de julho de 2019.

**Diógenes Marcondes**
Secretário Municipal de Saúde